

A Vereadora abaixo subscrita vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que a Administração Municipal, através da sua assessoria jurídica, proceda com um estudo técnico para posterior encaminhamento de projeto de lei contendo estipulação de passe livre para as agentes comunitárias de saúde.

Propõe-se a obrigatoriedade de passe livre para as agentes que utilizam transporte coletivo no cumprimento dos seus trabalhos, em itinerários que passem por território cruzeirense. Para tanto, tal benefício deverá ser previsto em lei municipal, para que as empresas possam se adequar.

Justifica-se com o fato de que a Prefeitura não dispõe de veículos para os agentes comunitários de saúde, os quais têm atuação direta em diversos bairros e localidades distantes da sede.

Certa de ter a aprovação dos demais pares.

**Cássia Fabiana Ribeiro**